



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Ata da quadragésima primeira (41^a) reunião ordinária da terceira (3^a) sessão legislativa da décima sexta (16^a) legislatura da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (11/12/2023), às dezoito horas (18h), sob a presidência do vereador Rennã Fedrigo, e havendo a presença regimental dos demais vereadores: Adílio Carubin, Adilson Sperança, Edson Ferrari, Gilmar de Camargo, José Deon, Marlise Perazoli, Mauro Michelon e Silvian Hentz. Foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos, de leis complementares nºs 28 e 29, do Executivo Municipal. Correspondências recebidas do Executivo: Ofício nº 319/2023/GPM/SLO, do Prefeito Municipal, em resposta referente ao Requerimento nº 26/2023 do vereador Adílio Carubin; Ofício nº 318/2023/GP/SLO, do Prefeito Municipal, encaminhando para arquivos as Leis Ordinárias nºs 2.820 e 2.821, ambas de 28 de novembro de 2023, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 29 de novembro de 2023; Ofício nº 326/2023 do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 019/2023 (Executivo) e nº 022/2023 (Legislativo), que cria o cargo de Agente Operacional Escolar e altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, por entender necessário maior aprofundamento sobre o tema. De Diversos: Ofício da família Hack, agradecendo pela singela homenagem de denominação do Contorno Industrial Cairu Hack; e Ofício do Conselho Deliberativo, Associação de Pais e Professores e Grêmio Estudantil da Escola de Educação Básica Sóror Angélica, informando o resultado da votação realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2023, onde a candidata Adriane Vanin recebeu 608 votos e a concorrente Josiane Kochak recebeu 144 votos, considerando o texto apresentado no caput do artigo 1º da Constituição Federal, pedem a validação da eleição e a posse da candidata eleita Adriane Vanin efetivando assim, a democracia preconizada na legislação da Constituição Federal. Na fase da palavra livre usaram o espaço os vereadores Adílio Carubin e Silvian Hentz e a vereadora Marlise Perazoli. Na ordem do dia, inicialmente, projeto de Lei Complementar nº 022/2023 que cria o cargo de Agente Operacional Escolar e altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005. Considerando o Ofício nº 326/2023 do Prefeito Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 022/2023, nos termos do artigo 211, § 3º do Regimento Interno, foi submetido a decisão do Plenário a retirada do mesmo, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 100/2023 que autoriza o chefe do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Executivo Municipal a conceder o uso de bens imóveis e móveis, e dá outras providências. Foi lido o parecer exarado conjuntamente nas Comissões de Finanças, Orçamento e Contas e Obras, Serviços Públicos e Urbano. Não havendo manifestações para discussão, no encaminhamento de votação pelos líderes, o vereador Edson Ferrari, pelo MDB, manifestou voto favorável, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 102/2023 que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a custear as despesas com locação de imóvel destinado às atividades da Associação de Apicultores e Meliponicultores de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências. Foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Projeto de Lei Complementar nº 027/2023 que altera a Lei nº 1.101, de 19 de setembro de 1997 e dá outras providências. Foi lido o parecer elaborado conjuntamente nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Contas. Não havendo manifestações para discussão, no encaminhamento de votação, os vereadores Edson Ferrari, pelo MDB e Silvian Hentz, pelo PT, manifestaram voto favorável, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 106/2023 que altera a Lei nº 2.788, de 29 de agosto de 2023, que institui o Programa Fonte Cheia e dá outras providências. Foi lido o parecer exarado em conjunto nas Comissões Legislação, Justiça e Redação e Agricultura e Meio Ambiente. Não havendo manifestações para discussão, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 107/2023 que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bem imóvel ao Clube de Mães Nossa Senhora da Salete, e dá outras providências. Foi lido o parecer elaborado conjuntamente nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas e Obras, Serviços Públicos e Urbanos. Na fase da discussão usou a palavra o presidente vereador Rennâ Fedrigo. Não havendo mais manifestações, nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três (15/12/2023), às quatorze horas (14h), encerrando-se esta sessão às dezenove horas e dois minutos (19h02).